

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025**

- 1 Data, hora e local:** No dia 14 de março de 2025, às 10h30min, de forma híbrida, na sede do Enjoei S.A. ("**Companhia**") e por meio de plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia.
- 2 Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselho de Administração**").
- 3 Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 Mesa:** Presidente: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; Secretária: Isabel Mirandez Del Nero Gomes.
- 5 Ordem do dia:** (i) Apreciar e manifestar-se sobre as contas da diretoria da Companhia ("**Diretoria**") e as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("**DFs 2024**"), acompanhadas do relatório da administração e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia ("**Comitê de Auditoria**"), e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; (ii) autorizar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 24 de abril de 2025 ("**AGOE 2025**"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs 2024; (b) eleger o Sr. Eugênio De Zagottis para o Conselho de Administração da Companhia, em razão do término de seu presente mandato, anteriormente nomeado e eleito pelo próprio Conselho de Administração, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em reunião realizada em 27 de novembro de 2024, para exercício do mandato de forma unificada com os demais membros do Conselho de Administração até a assembleia geral ordinária a se realizar em 2026; (c) fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025; e (d) alterar o caput do artigo 5º, assim como o artigo 57, ambos do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovar a proposta da administração a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGOE 2025, contendo a proposta do Conselho de Administração para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia ("**Proposta da Administração**"); e (iv) autorizar os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer

atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6 Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas:

- (i) manifestar-se favoravelmente às contas da Diretoria e às DFs 2024, acompanhadas do relatório da administração, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria, recomendando a sua submissão à AGOE 2025.

Os conselheiros registraram que os referidos documentos, acompanhados do parecer dos auditores independentes, devem ser divulgados ao mercado no dia 19 de março de 2024. Adicionalmente, registraram, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, que não haverá proposta de destinação do resultado do exercício social de 2024, tendo em vista a apuração de prejuízo;

- (ii) autorizar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na AGOE 2025 para deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia;
- (iii) aprovar a Proposta da Administração; e
- (iv) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, especialmente, mas não se limitando, à publicação e/ou divulgação, conforme aplicável, de todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia da AGOE 2025 nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive, mas não se limitando, as DFs 2024, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o edital de convocação da AGOE 2025 e a Proposta da Administração.

7 Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade dos votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

8 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

9 Assinaturas: Mesa: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente); e Isabel Mirandez Del Nero Gomes (Secretária). **Conselheiros presentes:** Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, Eugênio De Zagottis, Fernando Biancardi Cirne, Gregory Louis Reider, Helena Turola de Araújo Penna, Renato Feitosa Rique, Tiê Lima e Alexandre Silveira Dias (Conselheiro Suplente).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio da Enjoei S.A.

São Paulo, 14 de março de 2025.